

## PORTARIA Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 178, de 28 de janeiro de 2015 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEAP/PR nº 03, de 12 de maio de 2004, na Instrução Normativa SEAP Nº 25, de 26 de Outubro de 2007, e do que consta nos Processos nos 21186.000048/82-50 e 21052.008205/99-48, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido do interessado, a Autorização de Pesca para arrasto de camarão-rosa/fauna acompanhante no litoral sudeste-sul, da embarcação pesqueira denominada "MANUELLA P", de propriedade de Sandro Abelardo Pinheiro, inscrição na Autoridade Marítima sob o nº 4430067261.

Art. 2º Conceder, em substituição a embarcação "MANUELLA P", Autorização de Pesca, com auxílio de rede de arrasto, para a captura de camarão rosa/fauna acompanhante no litoral sudeste-sul, para a embarcação pesqueira denominada "ADRIANO PINHEIRO", de propriedade de Claudionor Carlos Pinheiro, inscrição na Autoridade Marítima sob o nº 4010307331.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLEMESON JOSÉ PINHEIRO DA SILVA

DOU 12/02/2015 SEÇÃO 01 – PÁGINA 49